



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

0008/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 9/2025

Dispõe sobre a participação popular e a validação técnica na celebração de PPPs para o manejo de resíduos sólidos.

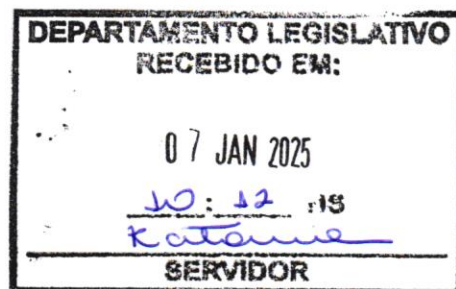
Acrescente-se o §3º ao Art. 3º, com a seguinte redação:

"§3º A celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para os serviços de manejo de resíduos sólidos deverá ser precedida de audiência pública e de análise técnica que demonstre a economicidade e os benefícios ao município."

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE JANEIRO DE 2025.

PRISCILA COSTA

Vereadora – PL







**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA COSTA

JUSTIFICATIVA

A emenda assegura que as PPPs sejam firmadas com base em critérios técnicos e com a participação da população, evitando prejuízos aos cofres públicos e garantindo que os contratos sejam vantajosos para o município.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE JANEIRO DE 2025.**

PRISCILA COSTA

Vereadora – PL